

CONTRATO Nº 194-2016-19C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº. 344, Centro-Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ nº 04.702.241/0001-33, situada à Rua Humberto Campos nº 331, Queimadinha, Feira de Santana - BA, adjudicatária vencedora do **Pregão Eletrônico nº 016/2016**, **Processo Licitatório nº024/2016**, neste ato representado pelo Sr. Anderson Nogueira Duarte, inscrito no CPF sob o nº. 104.407.606-23, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05, de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a SMTT, pelo período de 12 meses.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto seráde 12 (doze) meses, a partirda primeira ordem de fornecimento, de acordo a necessidade da secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço: R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Vlr. Unitário	Vir. Total
1	ÁGUA MINERAL EM CAIXA CONTENDO 48 COPOS DE 200 ML, ENTREGA DE ACORDO CO A NECESSIDADES DA SMTT.	LIN	DIAS D'AVILA.	<i>5</i> 00	R\$ 19,48	R\$ 9.740,00
					Valor Total:	R\$ 9.740,00

Valor total por extenso: Nove mil, setecentos e quarenta reais.

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pregão Eletrôpico nº. 016/2016 - fls. 1 -



C. CUB

•

•



As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

(Unidade Gestora:	Tan Projeto / Atividade:	Elemento de despesa:
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26.122.004.2132	33.90.30.12
TRANSPORTE E TRÂNSITO -SMTT	20.122.004.2132	Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA pro rata tempore.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº. 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

Pregão Eletrônico nº. 016/2016 - fls)2

O Gan

•



- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da primeira ordem de fornecimento, de acordo a necessidade da secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

10150

Pregão Eletrônico po 016/2016

- fls. 3 -



- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Pregão Eletrônico nº. 016/2

- fls.,4

.

· 1

.

.



As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 01 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

LIMP-AKY DISTRIBUTORA LTDA-EPP

Testemunhas:

RG: 146 6 7 9 5 90 80

CPF: 861.453.025.00

RG: 0839733461

CPF: VIS 549345 201

15:1500

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 127/2016 Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear SIMONNE MASCARENHAS CARVALHO, para o cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-2.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL MARIO COSTA BORGES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 098-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA: Aditar o contrato nº 461/2014/13C, firmado em 13/06/2014, com valor originário de R\$ 754.073,68. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. DATA: 29/01/2016.

ADITIVO Nº 5 09 093-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME: Aditar o contrato nº 666/2014/09C, firmado em 28/08/2014, com valor originário de R\$ 639.449,76. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. DATA: 08/01/2016.

ADITIVO Nº 5 22 013-2016. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: LAZARO DOS SANTOS FONSECA: Aditar o contrato nº 2/2014/1022C, firmado em 03/02/2014, com valor originário de R\$ 9.600,00. O prazo de execução do contrato no valor de R\$10.285,20 será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 03/02/2016.

Foi DESERTA a Licitação 052/2016 Tomada de Preço: 004/2016.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do monumento Maria Quitéria na Avenida Maria Quitéria, neste município. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 25/04/2016 às 08h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 05/04/2016. Josilene da Silva Araujo – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 024/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender á SMTT, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9.740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 024/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

CONTRATO: 214-2016-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender á SMTT, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9.740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



Livo

· .

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL № 127/2016 Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear SIMONNE MASCARENHAS CARVALHO, para o cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-2.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 098-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA: Aditar o contrato nº 461/2014/13C, firmado em 13/06/2014, com valor originário de R\$ 754.073,68. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. DATA: 29/01/2016.

ADITIVO Nº 5 09_093-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ULTRATEC INSTALAÇÕES E MANÚTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME: Aditar o contrato nº 666/2014/09C, firmado em 28/08/2014, com valor originário de R\$ 639.449,76. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 meses, a contar do seu termo final. DATA: 08/01/2016.

ADITIVO Nº 5 22 013-2016. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: LAZARO DOS SANTOS FONSECA: Aditar o contrato nº 2/2014/1022C, firmado em.03/02/2014, com valor originário de R\$ 9.600,00. O prazo de execução do contrato no valor de R\$10.285,20 será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 03/02/2016.

. Foi DESERTA a Licitação 052/2016 Tomada de Preço: 004/2016.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do monumento Maria Quitéria na Avenida Maria Quitéria, neste município. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 25/04/2016 às 08h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 05/04/2016. Josilene da Silva Araujo — Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 024/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender á SMTT, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9.740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 024/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

CONTRATO: 214-2016-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender á SMTT, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9.740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



*eK.

.

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.908

cumprimento das formalidades legais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 01 de Fevereiro de 2016, Delancido Borces Dias - Prefeita.

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 024/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender á SMTT, pelo periodo de 12 ineses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9,740,00, Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Profeiro.

05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvaího - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 024/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

CONTRATO: 214-2016-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

CONTRATO: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para equisição de água mineral para atender é SMTT, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO01/04/2016. VALOR: R\$ 9.740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvaího - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 025/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quentinhas com refrigerante e kits lanches, para stender a SMTT, pelo período de 12(doze) meses. VENCEDOR LOTE I: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA-ME. VENCEDOR LOTE II: GELATERIA ITALIANA COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR LOTE I: R\$ 22.488,00. VALOR LOTE II: R\$ 40.890,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefaito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 025/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016 CONTRATO LOTE I: 199-2016-19C. CONTRATO LOTE II: 200-2016-19C. CONTRATATO EN LOTE II: 200-2016-19C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO PARA O LOTE II: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA-ME. CONTRATADO PARA OLOTE II: GELATERIA ITALIANACOMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quentinhas com reifigerante e kits tanches, para atender a SMTT, polo período de 12/doze) meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR PARA O LOTE I: R\$ 22.488,00. VALOR PARA O LOTE II: R\$ 40.890.00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016

OBJETO: Aquisição de quentinhas para serem consumidas nos eventos reafizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hidricos e desenvolvimento Rural, HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2016 VALOR, R\$ 17.748,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito. EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 028/2016 CONTRATO: 214-2016-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO. A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Aquisição de quentinhas para serem consumidas nos eventos reelizados pela Secretaria Municípel de Agricultura, Recursos Hidricos e desenvolvimento Rural, HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2016, VALOR: R\$ 17.748,00. Falra de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 048/2016 - TOMADA DE PREÇO 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação de iluminação complementar e provisória da Micareta 2016, no porlodo de 27/04/16 a 01/05/16 na Av. Presidente Dutra no trecho compreendido entre e praça Jacsson do Amauri e a rua São Domingos e transversais do circuito, incluindo a Praça da Kelifândia. VENCEDOR: GHIA ENGENHARIA LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 390.920.81. Feira de Santana, 05/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 048/2016 - TOMADA DE PREÇO 003/2018
CONTRATO: 208-2016-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA,
CONTRATADO: GHIA ENGENHARIA LIDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia
para prestação de serviços de implantação de iluminação complomentar e provisoria da Micareta
2016, no periodo de 27/04/16 a 01/05/16 na Av. Presidente Dutra no trecho compreendido
entre a praça Jackson do Amaurí a a rua São Domingos e transversals do circuito, incluindo a
Praça da Kalilândia. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 390.920,81. Feira de Santana,
05/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municípal.

Fol DESERTA a Licitação 052/2016 Tomada de Preço: 004/2016. Dojeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do mojumento Maria Quitéria na Avenida Maria Quitéria, neste município. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 25/04/2016 so 08h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 ás 12hs00 e das 14h00 ás 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8378. Editol no site. www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 05/04/2016. Josilene da Silva Araujo - Presidente da CPL.

ERRATA - EXTRATO DOS CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015
Na publicação do DOE, do dia 23/03/2016, CONTRATO: 141-2016-09C, CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO - COOPELAGO. ONDE SE LÉ: VALOR: R\$ 415.106.66, LEIA-SE: VALOR: R\$ 419.855.68, Feira de Santana, 05/04/2018 - José Ronaldo de Carvalho - Prafeito.

CONTRATO: 181-2016-09C, CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE FEIRA DE SANTANA - ACRIFEIRA, ONDE SE LÉ: VALOR: R\$ 415.106,66. LEIA-SE: VALOR: R\$ 419.856,66 Foira de Santana. 05/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 073/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 060/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais nas áreas de saúde para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitaliar de Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 20/04/2016 às 10h30. Informações no Opto. de Licitação e Contratos, Av. Sampajo, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 ès 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www. licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 06/04/2016. Adriana Estela Barbosa Assis - Pregoeira.

LICITAÇÃO 074/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais nas áreas afins para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Tipo: Monor preço. Data: 20/04/2016 as 08h30. Informações no Opto. de Licitação o Contratos, Av. Sampalo, nº 344, Centro, nosite: vides, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www. licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 06/04/2016. Adriana Esteta Barbosa Assis - Pregoeira.

IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 084-2016 Pregão Presencial nº 033-2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregueira no Interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PRESAO PRESENCIAL nº 033-2016, abento julgado e adjudicado no dia 31 de março de 2016, em favor de empresa:

Orietti Velculos e Peças Ltda, CNPJ 71.189 278/0005-20

Para aquisição de 01 veículo de passeio zero Km tipo Hatch para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo valor global estimado R\$ 38 500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Rildo Ferreira de Andrede Prefeito Municipal

IRECÊ

PP SRP 20/16. Objeto: aquisição de Madicamentos. Menor preço. Dia 18/04/16 às 9h, Inlo de 8 ns 12h na CPL, Pç Teolônio Marques Dourado Filho, 01, Centro, Irecê/Ba. 29/03/16. Maisa Neto de Oliveira. Prepoeira

CONCORRÊNCIA 01/16. Objeto: Pavimentação de diversas ruas, conf. convênio 819116/2015 entre a União Federal - Min. das Cidados/CEF e o Município. Monor proço. Dia 09/05/16 às 9h. info de 8 as 12h na CPL, Pc Teotônio Marques Dourado Filho, 01, Centro. Irecê 04/04/16. Maísa Neto de Oliveira, Pres. da CPt.

ITAPARICA

EXTRATO CONTRATO № 29/2016- Lloitação: PP 17/2016. Objeto: fornecimento de umas funcrárias com serviço de translado fúnebre. Contratado: Romualdo Conceição de Jesus Galvão ME (13.833.952/0001-38). Valor Global Lote I R\$ 85.500,00 | Lote II R\$ 12.500,00. Período Contratuel: Até 31/12/2016. Assinatura Contrato: 23/03/2016

JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 a Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão objetivando a aquisição de materiais de escritión e papelaria para atendimento as necessidados do Município de Jaborandi, abertura no dia 18/04/2016 às 09hs00mln. O edital completo encontrese na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www. ba.ioo.org.br/ prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 05 de abril de 2016. Jurandir Ramos Brandão - Pregoeiro.

JAGUARARI

TOMADA DE PREÇOS N. TP002-2016, PA Nº. 035-2016, torna público, objeto a contratação de empresa para prestinção de serviços de engentiaria civil para a construção de 01 unidade básica de Saúde UBS, modelidade 02, Conforme Plano de Trabalho constante na Proposta nº. 11135974000114013, que passa a integrar o presente convênio proveniente de Emenda Parlamentar, inscrita na Proposta do Programa de Requalificação de UBS a construção da Unidade Básica de Saúde, ocorrerá no dia 22/04/2016 às 09ns, Tel;(74) 3618.2121, Ramal 3026, ou através do correio eletrônico licitajeguarari@gmail.com, 05 de abril de 2016 - Edson Reis De Olíveira - Presidente da Comissão de Licitação.

JEREMOABO

AVISOS DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS- Concorrência n. 03/15. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paraleleologo em diversas ruas da sede o zona rural deste Município



2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.908

cumprimento das formalidades legais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 01 de Fevereiro de 2016. Delanelde Borgos Dias - Prefeita.

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 024/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016
OBJETO: Contrateção de empresa para aquisição de água mineral para alender á SMTT, pelo periodo de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9,740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronatdo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 024/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 024/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016 CONTRATO: 214-2016-18C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: A PORTINHA RESTAURANTE LTOA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender á SMTT, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 9.740,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 025/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quentinhas com refrigerante e kits lanches, para atender a SMTT, peto período de 12(doze) meses. VENCEDOR LOTE 1: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA-ME. VENCEDOR LOTE 1I: GELATERIA ITALIANA COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR LOTE II: R\$ 22.488.00. VALOR LOTE II: R\$ 40.890.00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 025/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016 CONTRATO LOTE I: 199-2016-19C. CONTRATO LOTE II: 200-2016-19C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO PARA O LOTE I: A PORTINHA RESTAURANTELTOA-ME. CONTRATADO PARA O LOTE II: GELATERIAITALIANA COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quentinhas com rérigerante e kits lanches, para atendor a SMTT, pelo período de 12(doze) messes. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR PARA O LOTE I: R\$ 22.488,00. VALOR PARA O LOTE II: R\$ 49.890,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Roneldo de Carvalho - Profeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016
OBJETO: Aquisição de quentinhas para serem consumidas nos eventos realizados pela Socretaria
Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e desenvolvimento Rural, HOMOLOGAÇÃO:
18/03/2016, VALOR: R\$ 17.748/00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016 CONTRATO: 214-2016-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Aquisição de quentinhas para serem consumidas nos eventos realizados pela Secretaria Municípal de Agricultura, Recursos Hidricos e desenvolvimento Rural. HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2016, VALOR: R\$ 17.748,00. Feira de Santana, 05/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 048/2016 - TOMADA DE PREÇO 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços do implantação de illuminação complementar e provisória da Micareta 2016, no período de 27/04/16 a 01/05/16 a Av. Presidente Dutra no trecho compreendido entre a praça Jackson do Anaule a rua São Domingos e transversais do circuito, incluindo a Preça da Kalilândia, VENCEDOR: GHIA ENGENHARIA LTDA, HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016 AVLOR: R\$ 390,920.81, Feira de Santana, 05/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 048/2016 - TOMADA DE PREÇO 003/2016 CONTRATO: 208-2016-15C, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 048/2016 - TOMADA DE PREÇO 003/2016 CONTRATO: 208-2016-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: GHIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prostação de serviços de implantação de illuminação complementar e provisória da Micareta 2016, no período de 27/04/16 a 01/05/16 na Av. Presidente Dutra no trecho compreendido entre a praça Jackson do Amauri e a rua São Domingos e transversais do circuito, incluindo a Praça da Kalilândia. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2016. VALOR: R\$ 390.920,81. Feira de Santana, 05/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

Foi DESERTA a Licitação 052/2016 Tomada de Preço: 004/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do monumento Maria Quiltéria na Avenida Maria Quitéria, neste município. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 25/04/2016 ás 08h30, Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344, Contro, nos dias úteis, das 09hs00 ás 12hs00 e das 14h00 ás 17h00. Tel: 75 3602 8345/8376. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 05/04/2016. Josilene da Silva Araujo - Presidente da CPL.

ERRATA - EXTRATO DOS CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2015
Na publicação do DOE, do día 23/03/2016, CONTRATO: 141-2016-09C. CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO - COOPELAGO. ONDE SE LÉ: VALOR: R\$ 415.106.66. Leía-SE: VALOR: R\$ 419.856.65. Feira do Santana. 05/04/2016 - José Ronsido de Carvalho - Profeito.

CONTRATO: 181-2016-09C. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE FEIRA DE SANTANA - ACRIFEIRA. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 415.106,66. LEIA-SE. VALOR: R\$ 419.856,66. Feira de Santana. 05/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Profeito.

LICITAÇÃO 073/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 060/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais nas áreas de saúde para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 20/04/2016 ás 10h30. Informações no Opto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio. nº 344. Centro, nos dissé úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 ás 17h00. Telt. 75 3602 8345/8361. Editat no site: www. licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 06/04/2016. Adriana Estela Barbosa Assis - Pregoeira.

LICITAÇÃO 074/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais nas áreas afins para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 20/04/2016 às 08h30. Informações no Opto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344. Centro, nosúe úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www. licitacces-e.com.br. Feira de Santana, 06/04/2016. Adriana Estela Barbosa Assis - Pregocira.

IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 084-2016 Pregão Presencial nº 033-2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no Interusse da Administração, e homologar o resultado da ficitação PREGÃO PRESENCIAL nº 033-2016, abento julgado e adjudicado no dia 31 de março de 2016, em favor de emoresa:

Orietti Velculos e Peças Ltda, CNPJ 71,189,278/0005-20

Para aquisição do 01 veículo de passeio zero Km tipo Hatch para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude pelo valor global estimado R\$ 38,500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Rildo Ferreira de Andrade Prefeito Municipal

IRECÊ

PP SRP 20/16. Objeto: aquisição de Medicamentos. Menor preço Dia 18/04/16 às 9h, Info de 6 as 12h na CPL, Pç Teotônio Marques Dourado Filho, 01, Centro, Irecê/Ba, 29/03/16. Maisa Neto de Oliveira. Precoeira

CONCORRÊNCIA 01/16 Objeto: Pavimentação de diverses ruas, conf. convênio 819116/2015 entre a União Foderal - Min. das Cidados/CEF e o Município. Menor preço. Dia 09/05/16 às 9h. Iníg de 8 as 12h na CPL, Pc Teotônio Marques Dourado Filho, 01, Centro. Irocê 04/04/16, Maisa Nejo de Ofiveiro. Pres, da CPL.

ITAPARICA

EXTRATO CONTRATO № 29/2016- Licitação: PP 17/2016. Objeto: fornecimento de urnas funerárias com serviço de translado fúnebre. Contratado: Romusido Concelção de Jesus Galvão ME (13.833.952/0001-38). Valor Giobal Lote I R\$ 85.500.00 † Lote II R\$ 12.500,00. Período Contratual. Até 31/12/2016. Assinatura Contrato: 23/03/2016

JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL, N.º 024/2016 - O Município do Jaborandi - Estado de Bahia, torne público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão objetivando e aquisição de materiais de escritório e papelaria para atendimento as nocessidades do Município de Jaborandi, ebertura no dia 18/04/2016 às 09hs00min. O edital completo encontrase na sede desta Profeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, domais atos www. ba.ioe.org.br/ prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 05 de abril de 2016. Jurandir Ramos Brandão - Pregoeiro.

JAGUARARI

TOMADA DE PREÇOS Nº TP002-2016, PA Nº. 035-2016, torna público, objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engentraria civil para a construção de 01 unidade básica de Saúde UBS, modalidade 02, Conforme Plano de Trabalho constante na Proposta nº. 11135974000114013, que passa a integrar o presente convênio proveniente de Emenda Parlamentar inscrita na Proposta do Programa de Requalificação de UBS a construção da Unidade Básica de Saúde, ocorrerá no dia 22/04/2016 às 09hs, Tel:(74) 3619.2121, Ramal 3026, ou através do correio eletrônico licitajaguarari@gmail.com, 05 de abril de 2016 - Edson Rels De Oliveira - Presidente do Comissão de Licitação.

JEREMOABO

AVISOS DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS- Concorrência n. 03/15. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paratelepípodo em diversas ruas da sede e zona rural doste Município



Colon Colon